

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES 27 3331-2110

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício de acordo com a Lei 11.788 de 25/09/2008, celebrado entre:

A – UNIDADE CONCEDENTE						
Razão Social /Nome*:						
CNPJ: Data de início do Convênio:						
Endereço:						
Bairro: CEP:						
Cidade: Estado:						
Telefone(s): E-mail:						
Representante Legal:						
Cargo do Representante Legal :						
Registro Profissional*: Licença Municipal*:						
Supervisor(a) do Estagiário:						
Cargo/Função do Supervisor(a):						
* Campos preenchidos se o concedente do estágio for um Profissional Liberal de Nível Superior.						
B – ESTAGIÁRIO(A)						
Nome:						
Endereço: CEP:						
Bairro: Estado:						
E-mail: Telefone:						
Curso:						
Matrícula: Período/Ano: Ano de conclusão/Semestre:						

Nome	de Seguradora:			Apólice de Seg	guro nº:		
Data o	de início e de téri	mino de cobertura da a	apólice: de		até		
C – IN	STITUIÇÃO DE EN	NSINO					
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes							
CNPJ:	CNPJ: 10.838.653/0002-89						
Ender	Endereço: Av.: Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES – CEP: 29040-780						
Telefo	ne: (27) 3331-21	47 / (27) 3331-2147 E-	mail: estagio.vi@ife	es.edu.br			
Setor	Responsável: Coo	ordenadoria de Relaçõe	es Institucionais e E	xtensão Comunit	ária (REC)		
Repre	sentante: Etelvo	Ramos Filho					
DO O	ВЈЕТО						
rio ou e ente	Não – desenvo endido como un	o estudante do Ifes j olvido no ambiente d na estratégia de dese processo ensino-apre	le trabalho, deve envolvimento, tar	ser de interess	e curricul	lar, pedagogi	camente útil
	GÊNCIA, DA CA STÁGIO	IRGA HORÁRIA, DA S	SÍNTESE DAS ATIV	IDADES, DO LO	CAL DO	estágio e d	A JORNADA
Cláus	ula 2ª – Ficam c	compromissadas entr	e as partes que o	estágio será re	alizado na	as seguintes	condições:
a) Pe	eríodo de vigên	cia do Contrato (data	de início e térmi	no): de		a	
b) H	Horário das atividades de estágio:						
c) Ca	arga horária sen	manal: hora	as.				
d) Lo	d) Local (Setor) de realização do estágio:						
e) Sín	ntese das ativida	ades do Plano de Esta	ágio, apresentada	em termo ane	ко ао ТСЕ	i.	
		esso a que faz jus o o Art. 13º da Lei.	estagiário será	concedido den	tro do pe	eríodo de vi	gência deste
DA BO	OLSA E BENEFÍC	IOS					
Cláus	ula 4º – A Unid	ade Concedente con	cederá mensalm	ente, ao Estagiá	irio, uma	Bolsa auxílio	no valor de
R\$, além dos seguintes benefícios:							
							•

Cláusula 5ª − A concessão da Bolsa e do(s) benefício(s) referidos anteriormente, não configura remuneração trabalhista, portanto não caracteriza vínculo empregatício.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula 6ª – Constituem obrigações do Ifes:

- a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- b) Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- c) Exigir do educando apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;
- d) Zelar pelo cumprimento deste Termo, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- e) Informar os períodos de avaliações acadêmicas, em caso de definição prévia no calendário acadêmico, disponível em http://www.ifes.edu.br.

Cláusula 7ª – Constituem obrigações da Unidade Concedente:

- a) Zelar pelo cumprimento deste Termo;
- b) Facilitar as atividades do **professor orientador**, para que este, juntamente com o **supervisor**, possa auxiliar o estagiário em eventuais problemas durante o seu estágio;
- c) Designar um supervisor com formação ou experiência profissional compatível com a habilitação para acompanhar e avaliar o desempenho do estagiário enquanto vigorar o presente Termo de Compromisso;
- d) Fazer, às suas expensas, **seguro contra acidentes pessoais** para cobertura de qualquer acidente que possa ocorrer ao Estagiário durante a vigência do presente Termo de Compromisso, sendo necessário anexar uma cópia da apólice a este documento;
- e) Solicitar ao Estagiário, a qualquer tempo, documento comprobatório de regularidade da situação escolar. A falta de freqüência às atividades acadêmicas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão deste Termo de Compromisso;
- f) Enviar, com periodicidade máxima de 6 (seis) meses, relatório das atividades, em formulário cedido pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC), do Ifes e destinado a esse fim, sendo que o Estagiário deverá estar ciente do relatório da Concedente.
- g) Por ocasião do desligamento do estágio, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, juntamente com o relatório final do Estagiário sobre o trabalho realizado (formulários fornecidos pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária REC), com vista obrigatória à Unidade Concedente.

Cláusula 8ª – Constituem obrigações do Estagiário:

- a) Cumprir as normas internas da Unidade Concedente e, especialmente, aquelas relativas ao programa de estágio;
- b) Desenvolver atividades compatíveis com sua habilitação, que deverão ser descritas no Plano de Estágio, parte anexa e integrante deste Termo;
- c) Zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiadas, reservando-se à Unidade Concedente o direito de responsabilizá-lo pelos danos por ele causados, por imprudência, negligência ou imperícia;
- d) O Estagiário se compromete, formalmente, a não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais, de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- e) Informar de imediato e por escrito à Unidade Concedente qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no Ifes, arcando com qualquer ônus pela ausência dessa informação;

f) Apresentar ao Ifes, em prazo não superior a 6 (seis) meses, relatório de atividades, em formulário cedido pela Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC), do Ifes e destinado a esse fim.

DO ADITIVO E DA RESCISÃO

Cláusula 9ª − Os contratantes poderão estender, através da emissão de um temo aditivo (emitir o documento com antecedência) ou denunciar e considerar rescindido, em qualquer tempo, este Termo de Compromisso, mediante comunicação escrita.

Cláusula 10ª − O presente Termo de Compromisso ficará automaticamente rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Atividades não compatíveis com a habilitação do Estagiário;
- b) Término do estágio;
- c) Não comparecimento do aluno ao estágio por período superior a dias, sem justa causa;
- d) Desistência do estagiário do curso, trancamento de sua matrícula ou o não cumprimento do convencionado neste Termo.

DO FORO

Cláusula 11ª – De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar e que não possa ser resolvida administrativamente.

Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em 3 (três) vias de igual teor e forma.

REC/Ifes (Assinatura e carimbo)			
(viosinatara e carinilos)	(Assinatura e carimbo)		
Poi ou rosmonsával			
Pai ou responsável (Assinatura se menor de 18 anos)	Estagiário(a) (Assinatura)		
Nome/RG:			